

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 009/2014 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA VESPANET SERVIÇOS DE REDES E INTERNET LTDA-EPP.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (interino)**, Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**CONTRATADA: VESPANET SERVIÇOS DE REDES E INTERNET LTDA-EPP**

Endereço: Avenida Prefeito Sebastião Fernandes Nº. 240, Loja 06 e 07, Bairro Centro

Vespasiano/MG – CEP: 33.200-000

CNPJ/MF: 71.195.218/0001-97

Representada por Leonardo Rodrigo Silva Novais, inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.587.566-82 e CI nº. M-7. 470.686 SSP/MG ou Danielle Adriana Silva Novais, inscrita no CPF/MF sob o nº. 031.966.526-70 e CI nº. M-8. 196.861 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 009/2014, Pregão Presencial nº 080/2013, firmado em 13/02/2014, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, conforme disposto na CI 179/2017 DMDS e Deliberação 127/2017/CTG, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este contrato será vigente, de 22/05/2017 a 21/05/2018, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Em virtude da prorrogação de prazo este termo fica renovado com o valor total de R\$ 7.128,00 (sete mil cento e vinte e oito reais) passando a vigorar da seguinte forma:

ITEM	QTD.	UN.	OBJETO	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
3	12	M	LINK DE INTERNET DEDICADO – GEAA – GRUPO ESCOLA AMIZADE E AMOR CONTRATAÇÃO DE LINK DEDICADO AO ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA OU PAR METÁLICO, DISPONIBILIZANDO CONECTIVIDADE A REDE MUNDIAL - INTERNET - COM VELOCIDADE MINIMA DE 2 mbps, COM GARANTIA DE 100 % ( CEM POR CENTO), DE VELOCIDADE DO ACESSO (SIMETRIA DOWNLOAD/ UPLOAD) PELO PERIODO DE 12 MESES	594,00	7.128,00
<b>Valor Total</b>					<b>7.128,00</b>

---

**CLAÚSULA TERCEIRA:**

As cláusulas não retificadas e que não colidirem com as alterações deste aditivo, permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 19 de maio de 2017.

Gilson Urbano de Araújo  
Secretário Municipal de Bem Estar Social - Interino

CPF 542.545.746-49

*Gilson Urbano*  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (interino)**  
**GILSON URBANO DE ARAÚJO**  
**CONTRATANTE**

*Danielle*  
**VESPANET SERVIÇOS DE REDE E INTERNET LTDA ME**  
**DANIELLE ADRIANA SILVA NOVAIS e/ou LEONARDO RODRIGO SILVA NOVAIS**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

*Danielle*  
\_\_\_\_\_  
CPF: 029.03.696-26

*Leonardo*  
\_\_\_\_\_  
CPF: 086 890 946 79